PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Manoel Calango – 172 – Centro – 38.755-000 – Fone (34) 3816 - 1341
CNPJ: 23.097.454/0001 – 28
E-mail: gabinete@lagoagrande.mg.gov.br

CERTIDÃO
Prefeitura Municipal de Lagoa Grande - MG
Certifico que a Lei nº 658/2011
foi publicado no quadro geral de avisos no saguão da Sede da Prefeitura Mun. de Lagoa Grande - MG
Em 21 / 06 / 2011
Natalina Maria da Silva
Responsável

LEI Nº 658/2011, DE 21 DE JUNHO DE 2011.

DENOMINA-SE "ISIDIO BATISTA FRANCO" O EMPREENDIMENTO QUE MENCIONA, CONTENDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Povo do Município de Lagoa Grande, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e, eu Prefeito Municipal em seu nome sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art.1º Fica denominado "***ISIDIO BATISTA FRANCO"*** a UBS – Unidade Básica de Saúde, empreendimento público municipal, que será construído no Conjunto Habitacional Francisco Mendes Moreira, na cidade de Lagoa Grande.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande, 21 de junho de 2011.

JOSÉ FRANCELINO DIAS
Prefeito Municipal